



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARÃO

PORTARIA Nº 1057, DE 06 DE AGOSTO DE 2021.

CONCEDE GRATIFICAÇÃO DE CLASSE ESPECIAL A SERVIDORA SANDRA AMARO ALVARIZ DA SILVA DE LEON

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARÃO EM EXERCÍCIO, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, Lei nº 4.168, de 12 de novembro de 2003, artigo 39.

CONSIDERANDO o memorando nº 554/2021 enviado pela Secretaria Municipal de Educação e Desporto,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder gratificação de classe especial de 10% sobre a carga horária de 20h semanais para a servidora Sandra Amaro Alvariz da Silva de Leon, Professora N4A, matrícula nº 56840-6, a contar de 02/08/2021 até 27/12/2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Jaguarão, aos seis (06) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um (2021).


Rogério Lemos Cruz
Prefeito Municipal em Exercício

Registre-se e publique-se


Lúcia Carvalho de Oliveira
Secretária de Administração
MGO/